

## O REGISTRO DOCUMENTAL COMO FONTE DE INFORMAÇÃO DE CARÁTER ARQUIVÍSTICO E MUSEOLÓGICO NA GESTÃO DOCUMENTAL

*Camila de Andrade Ventura*<sup>1</sup>

*Rose Elke Debiasi*<sup>2</sup>

Centro Universitário Municipal de São José – USJ

**RESUMO:** O objetivo deste artigo é discutir o papel dos bens de natureza arquivística em instituições museais como fonte de pesquisa histórica. O texto encontra-se estruturado em duas partes: na primeira parte abordam-se os conceitos, procedimentos e especificidades da arquivologia na gestão da informação, e, finalmente, tratamos da importância dos bens de natureza arquivística para a construção da memória das instituições museais, tendo como pano de fundo as legislações de duas áreas disciplinares, a saber: arquivologia e museologia. Para a elaboração do artigo, lançamos mão de fontes documentais, institucionais e de bibliografia especializada.

**PALAVRAS-CHAVE:** Arquivística. Fonte de Informação. Gestão da Informação. Museus. Registro Documental.

### *THE DOCUMENTAL REGISTER AS A INFORMATION SOURCE OF ARCHIVAL AND MUSEOLOGICAL FEATURE IN DOCUMENTAL MANAGEMENT*

**ABSTRACT:** *The purpose of this article is to discuss the assets of archivist nature in museum institutions as historical research source. The article is structured in two parts: in the first part we present the concepts, procedures and specificities of archiving in information management, and finally, we deal with the importance of archival assets for the construction of the memory of museum institutions, using as background the legislation of each of the disciplinary areas, namely: archivology and museology. For the elaboration of the article, we use documentary sources, institutional and professional literature.*

**KEYWORDS:** *Archival Science. Information Source. Information Management. Museums. Documentary Registry.*

---

<sup>1</sup> Graduada em Museologia pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e Bibliotecária pela Universidade Estadual de Santa Catarina (UDESC). Acadêmica do Curso de Arquivologia da UFSC. Endereço para contato: alimacav@live.com.

<sup>2</sup> Docente do Centro Universitário Municipal de São José (USJ). Pós-doutoranda do Programa de Pós-graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Doutora em História pela Universidade Federal do Paraná (UFPR). Historiadora e museóloga pela UFSC. Endereço para contato: elkedeblazi@gmail.com.

# O REGISTRO DOCUMENTAL COMO FONTE DE INFORMAÇÃO DE CARÁTER ARQUIVÍSTICO E MUSEOLÓGICO NA GESTÃO DOCUMENTAL

## I – CONTEXTO ARQUIVÍSTICO NA GESTÃO DOCUMENTAL

A história do arquivo se destaca com o início da escrita, que foi a principal impulsora de seu surgimento<sup>3</sup>. Cabe dizer que a invenção da escrita demarcou uma linha divisória entre a História e a Pré-história, definindo, assim, as sociedades grafocêntricas como objeto de estudo dos historiadores. Essa concepção (e divisão) norteou (e ainda é aplicada) ao nosso fazer historiográfico e ensino, mesmo que considerada obsoleta por muitos autores (MALERBA; ROJAS, 2007).

O processo de sistematização e conservação dos documentos surgiu com a constituição dos primeiros arquivos na qual os documentos eram organizados cronologicamente. Segundo Sousa (2007), o arquivo é entendido como um conjunto de documentos acumulados desde o seu nascimento e suas fases arquivísticas (corrente, intermediária e permanente), concebidas por uma razão prática. Os documentos são definidos pelo motivo de sua criação e pela capacidade para desempenhar seu propósito. De acordo com Duranti (1994, p. 50), trata-se de “um conjunto indivisível de relações intelectuais permanentes tanto quanto de documentos”. Referem-se, assim, ao mesmo conjunto e ao mesmo sujeito criador. Já a Arquivística, segundo Porto (2013), surge informalmente no mundo do arquivo. Na mesma direção, de acordo com o Bellotto (2002), a constituição dos arquivos ocorreu de forma natural em templos ou palácios, organizando-se com a metodologia da época; eram compostos por textos literários, apontamentos contabilísticos, descrições históricas e hinos religiosos.

A estabilização conclusiva do modelo arquivístico se deu no início do século XX. Durante a década de 1950 observou-se a tentativa de conciliar a História e a Administração, com a criação do ICA – International Council on Archives (Conselho Internacional de Arquivos), estabelecido pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), em 1950, com o objetivo de estruturar a Arquivística. (PORTO, 2013).

No Brasil, a partir dos anos de 1930, os conceitos de “documentação” e de “documentação administrativa” encontram-se sob a responsabilidade técnica de arquivistas

---

<sup>3</sup> Para mais informações acerca da História da Arquivologia indicamos a leitura de PORTO (2013) e SANTOS (2018).

e bibliotecários em “espaços institucionais definidos como bibliotecas, arquivos públicos ou serviços de comunicações nos órgãos públicos” (SANTOS, 2018, p. 129). A busca por autoafirmação da Arquivologia Brasileira foram consequências diretas da imprescindibilidade para a organização, a recuperação e a preservação dos arquivos do país (MARQUES; RODRIGUES; NOUGARET, 2018). Os arquivos, de acordo com Santos (2018), conviviam com a “documentação, a publicação de documentos oficiais, a estatística, a elaboração de relatórios e outras atividades mais próximas, como o protocolo e controle dos processos e documentos” (SANTOS, 2018, p. 139). O gerenciamento desse conjunto de informações será objeto de discussão a seguir.

Na realidade arquivística, de acordo com Corujo (2017), deve se levar em consideração o “fim/objetivo/finalidade” da organização dos documentos e as ferramentas ou instrumentos empregados. Não somente o documento de arquivo deve ser considerado “suporte” da informação, mas a gestão arquivística de documentos deve ser entendida como uma das formas de gestão da informação. Os arquivistas estabelecem a organização dos documentos por meio da identificação e elucidação, tanto dos contextos de criação, gestão e conservação, como as relações que se produzem nestas fases, posto que contextos e relações aportem significados aos documentos (LOUSADA, 2015).

As práticas de gestão documental auxiliam as rotinas administrativas, além de contribuir com a gestão da informação organizacional. Os arquivos correntes, intermediários e permanentes são fontes de informações, que se forem organizadas, poderão gerar conhecimentos fundamentais para o contexto organizacional (SANTOS; FLORES, 2015).

Nesses termos, preservar os documentos arquivísticos é preservar o conhecimento registrado, embora muitas vezes este conhecimento não esteja sendo aproveitado, devido às ausências de práticas da gestão da informação, ou mesmo ao desconhecimento do potencial dos arquivos e dos museus, como veremos adiante. É possível alimentar bases de conhecimento por intermédio das informações contidas nos documentos, para isto é preciso da “gestão organizacional e tecnológica, mais que a preservação documental” (SANTOS; FLORES, 2015).

Os arquivos, museus, bibliotecas e centros de documentação são fundamentais para a construção do conhecimento. Nesse sentido, os Profissionais da Informação ao desenvolverem a descrição e a seleção dos documentos contribuem para distinguir o conjunto de informação que se aplica ao contexto significativo dos usuários. Trabalhar com documentos nem sempre é uma tarefa fácil, já que exige uma organização meticulosa e o

desenvolvimento de um senso de importância; perdê-los, por sua vez, pode trazer sérias consequências.

Trata-se de uma área que exige cada vez mais do Profissional da Informação. Considerado um especialista multifacetado, busca-se nele um profissional capaz de desenvolver não só uma única tarefa, mas muitas outras que dependem de seu desempenho. Rousseau e Couture (1998) chamam atenção para a necessidade de profissionais mais ágeis, dinâmicos e, principalmente, portadores de informações novas, métodos melhores e técnicas para armazenar, restaurar e divulgar informações, inovando, assim, seus campos de atuação. Para os autores, é dever desses profissionais “atender”, ajudar e fornecer subsídios não somente para um público específico e especializado, mas para todos aqueles que os procurarem. E, ainda, disponibilizar a informação certa, da forma certa, para o cliente certo, no tempo certo e da forma mais adequada (ROUSSEAU; COUTURE, 1998).

Na Arquivologia, consideram-se os preceitos custodiais e pós-custodiais, que são aplicados ao documento, bem como a sistemas de gestão arquivística e às funções arquivísticas, definidas como “produção, avaliação, aquisição, conservação, classificação, descrição e difusão, as quais se estabelecem através de um arcabouço teórico e normativo imprescindível à arquivística” (VIANA, 2015, p. 60). Com relação a essas funções, todas são consideradas importantes, destacando-se a função de avaliação, que define o valor do documento, dentre outras. Para Belloto (2006), são funções do arquivo permanente: a avaliação, a classificação, a descrição, a preservação, a difusão e o acesso aos documentos de valor secundário.

A função arquivística, porém, é mais abrangente do que está expresso acima, visto que, na atualidade, o arquivista e os profissionais que trabalham com o documento em suporte digital, se deparam com uma situação de não fixidez do documento.

O planejamento do sistema de arquivo tem como missão garantir a manutenção e a autenticidade, estando implícitas a esta a identidade e a integridade. Tem-se, também, a fidedignidade/confiabilidade e o acesso ao documento no decorrer do ciclo de vida deste (VIANA, 2015, p. 58).

O contexto arquivístico também tem se mostrado dinâmico na medida em que outras áreas do conhecimento reconhecem nos arquivos a fonte de temas adjacentes aos seus interesses, tais como os que envolvem a cultura, o patrimônio, a memória, o esquecimento, entre outros (VIANA, 2015). O papel da instituição arquivística amplia-se quando colocado sob a perspectiva da cultura, pois o arquivo delineado atende não só a

administração e aos direitos individuais (informação e prova), como também a sociedade como um todo (ALDABALDE, 2015). Segundo Delmas (2010), os arquivos devem ser compreendidos como um produto necessário ao funcionamento da sociedade, sendo que sua espacialidade e complexidade são proporcionais à vida em sociedade. Nas palavras do autor:

Conservar seus arquivos é um ato indispensável. Eles são o produto necessário do funcionamento de toda sociedade organizada. Quanto mais uma sociedade se desenvolve, mais as atividades humanas são numerosas, diversificadas e interdependentes. Quanto mais documentos são usados para que os homens registrem seus atos assegurem a sua continuidade e estabeleçam relacionamentos duráveis entre si, mais eles produzem e conservam arquivos (DELMAS, 2010. p. 19).

Arquivos fazem parte do patrimônio cultural de um povo, pois registram fatos e informações que lhe dão identidade, sendo função do arquivista divulgá-los às pessoas (e valorizá-los) através da educação patrimonial (PORTELLA, 2012). O conceito de patrimônio é muito discutido, e com o passar do tempo sofreu alterações. Segundo Portella (2012), ele é identificado como o conjunto de bens pertencentes a um indivíduo, ou a uma coletividade. Enquanto que a cultura, de acordo com o autor, diz respeito à humanidade como um todo e ao mesmo tempo a cada um dos povos, nações, sociedades e grupos humanos, pois faz referência a tudo aquilo que caracteriza a existência social de um povo ou nação, ou então de grupos no interior de uma sociedade.

Ao discutir o conceito de patrimônio cultural, Portella (2012) o define como o protagonista da manutenção, construção ou reconstrução da identidade pessoal ou coletiva, de modo a proporcionar ao indivíduo e ao grupo, o sentimento de segurança, diante das acelerações da vida cotidiana. Identidade é aqui entendida, como um sistema de representações das relações entre indivíduos e os grupos e entre estes e seu território de reprodução e produção, seu meio, espaço e tempo. O patrimônio cultural, por sua vez, é compreendido como elo entre o passado e o presente de um grupo ou de uma nação, que permite a identificação e a continuidade de sua história (PORTELLA, 2012). Sandra Pelegrini (2006) lembra que as noções de patrimônio mantêm-se vinculadas às de lembrança e de memória, fundamentais, quando se parte do entendimento de que os bens culturais são preservados em função dos sentidos que despertam nos sujeitos e dos vínculos que estabelecem com suas identidades culturais.

Conforme já afirmado, o patrimônio cultural está intimamente ligado às questões relativas à memória de um determinado grupo. É constituído pela memória de uma

sociedade ou nação, que se perpetuam através de objetos, registros e produtos concretos produzidos no decorrer de sua história (BELLOTTO, 2006). Estes conjuntos são entendidos como bens culturais; neste contexto, para assegurar as condições de existência e de preservação faz-se necessário à elaboração de políticas culturais.

De forma esquemática, registramos a definição de política cultural adotada por Coelho Neto (1997), para o autor trata-se de um programa de intervenções realizadas pelo Estado, instituições civis, entidades privadas ou grupos comunitários, com o objetivo de satisfazer as necessidades culturais da população e promover o desenvolvimento de suas ações simbólicas. A definição conceitual, estabelecida em ações práticas, pode ser clarificada, como sendo o “conjunto de iniciativas, tomado por esses agentes, visando promover a produção, a distribuição e o uso da cultura, a preservação e divulgação do patrimônio histórico e o ordenamento do aparelho burocrático pôr elas responsável” (COELHO NETO, 1997).

Sobre os documentos de arquivos, Bellotto (2002) afirma que para um conjunto de documentos constituir-se como patrimônio documental de uma instituição, seja ela pública ou privada, deve possuir as seguintes características: ter cumprido sua função imediata ligada à razão pela qual foi criado; não tramitar mais; ter passado pelo arquivo corrente; e ao ser submetido à tabela de temporalidade, ter sido avaliado como permanente pela densidade de seu valor informativo, tanto para a história institucional do local, como para a sociedade que viveu e atuou naquele local.

Os registros que retratam os fatos, as atividades e as informações, que envolvem as entidades públicas e privadas, pessoas e famílias, constituem o patrimônio documental. Para Portella (2012), o patrimônio documental deve possuir as seguintes características: móveis, feitos de símbolos/códigos, sons e/ou imagens, preserváveis (os suportes são elementos inertes), reproduzíveis e transladáveis, e fruto de um processo de documentação deliberado. Além disso, de acordo com o autor, a configuração do documento se dá pelo conteúdo informativo e pelo suporte no qual se consigna, sendo que ambos são igualmente importantes como parte da memória. Dito de outra forma, os documentos arquivísticos apresentam-se em inúmeros formatos e suportes, sendo definidos pela origem, pela forma como são produzidos e de acordo com a função que ocupam dentro da instituição (PORTELLA, 2012).

Os arquivos públicos têm como função o recolhimento, a preservação e a organização dos fundos documentais, porém quando se pensa o arquivo como espaço promotor de ações culturais e educativas, ele adquire outra função social. É função social

dos arquivos atraírem novos públicos e a comunidade em geral para o seu uso e valorização. O arquivo guarda a memória social da comunidade e seus documentos fazem parte do patrimônio cultural. A aproximação do público em geral tem por objetivo oportunizar o acesso à informação e fomentar a criação do conhecimento (ARAÚJO, 2015).

Duranti (1994) considera que os documentos podem servir para ações futuras por serem criados de acordo com procedimentos que podem ser comprovados, portanto os documentos são preservados com o propósito de informar sobre o passado e agir por meio deles no futuro. Nas palavras da autora: “Através dos milênios, os arquivos têm representado, alternada e cumulativamente, os arsenais da administração, do direito, da história, da cultura e da informação.” (DURANTI, 1994, p. 01). A preservação documental é de extrema importância, pois visa à proteção dos documentos de possíveis degradações. Para preservação é necessário à observação da ação dos vários agentes de degradação, que podem ser internos ou externos ao suporte em que se encontra a informação.

Diante disso, em se tratando do registro documental é importante considerar sua preservação para possibilitar o acesso. Na preservação de determinado bem de natureza arquivística, considera-se entre outros motivos, o valor histórico que o documento possui (ou representa) para a sociedade. Ao fazer gestão documental, não estamos nos preocupando somente em atender aos interesses imediatos do organismo produtor, de seus clientes ou usuários, mas nos assegurando de que os documentos indispensáveis à compreensão de partes do passado sejam definitivamente aproveitados. Aliado ao direito à informação está o direito à memória e ao exercício da cidadania.

Os últimos aspectos aqui apresentados serão objetos de reflexão da seção seguinte. Nela abordaremos a natureza, a legislação pertinente e a importância dos bens de natureza arquivística para a construção da história e da memória das instituições museais.

## **II – OS BENS DE NATUREZA ARQUIVÍSTICA E (N)AS INSTITUIÇÕES MUSEAIS**

Sem a pretensão de esgotar a questão, gostaríamos de pontuar alguns aspectos que possam auxiliar na compreensão do desprestígio das fontes arquivísticas na análise histórica, em especial nas instituições museais. Os dados divulgados em 2011, pelo Instituto Brasileiro de Museus (Ibram), na publicação *Museus em Números* demonstram a discrepância entre a natureza museológica e arquivística de acervos no contexto nacional. Na época,

67,5% dos acervos eram de História, 53,4% de Artes Visuais e 48,2% de Imagem e Som, enquanto os bens culturais com caráter arquivístico representavam apenas 0,9%. (DEBIASI, 2015). Isso revela a inexistência desta categoria de acervo?

Primeiramente, cabe dizer que os dados apresentados são obtidos a partir do Cadastro Nacional de Museus (CNM), cujas informações são autodeclaráveis e coletadas por meio do preenchimento de formulários pelas instituições museológicas, portanto suscetíveis de imprecisões e equívocos. Todavia, não questionamos a discrepância de números entre os bens de caráter museológico e arquivístico, mas o baixo número dos bens de caráter arquivístico é o que mais suscita indagações nesse levantamento. Chamamos atenção, também, que a falta de interesse em preservar documentos (ofícios, cartas, comunicações internas, projetos de exposições, livros de registro de visitação etc.), possa derivar da carência de profissionais habilitados para a tarefa, assim como da ausência de uma política de acervo nas instituições (DEBIASI; ASSIS, 2017, p. 44-45).

Por outro lado, de modo recente, o olhar sobre esses documentos vem despertando interesse e preocupação em relação à política de preservação. A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 estabelece em seu Art. 23 que:

É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios: [...] III - proteger os documentos, as obras e outros bens de valor histórico, artístico e cultural, os monumentos, as paisagens naturais notáveis e os sítios arqueológicos; [...] (BRASIL, 1988, p. 18).

A definição dos documentos como bem patrimonial cultural pela Constituição Federal de 1988 beneficiou a percepção sobre o patrimônio documental do país e sua preservação. Isto evidencia que o Estado precisa resguardar e manter o compromisso constitucional de acesso a informações públicas, regulamentada pela lei de acesso à informação, e de ser judicioso com informações consideradas sigilosas (MOREIRA, 2005). Na Lei 8.159, de 08 de janeiro de 1991, que dispõe sobre os arquivos públicos e privados, encontramos a seguinte definição para gestão de documentos “o conjunto de procedimentos e operações técnicas referentes à sua produção, tramitação, uso, avaliação e arquivamento em fase corrente e intermediária, visando a sua eliminação ou recolhimento para guarda permanente” (BRASIL. CONGRESSO NACIONAL. Lei no. 8.159, de 08 de janeiro de 1991). A referida lei promulga que: “É dever do Poder Público a gestão documental e a proteção especial a documentos de arquivos, como instrumento de apoio à administração, à cultura, ao desenvolvimento científico e como elementos de prova e informação.” (BRASIL, 1991, p. 1).



Nessa direção, Delmas (2010), na obra *Arquivos para quê?*, ao responder o conjunto de questões: “o que é, para que serve e quais são as funções de um arquivo”, justifica a necessidade de políticas públicas voltadas para os arquivos, bem como a alocação de recursos financeiros para a sua manutenção. Como parte da fundamentação, o autor menciona a importância dos arquivos para além da mencionada prova, destacando questões como a lembrança, a compreensão e a identificação.

No Brasil, com o advento do Estatuto de Museus (Lei nº 11.904/09) e com o Decreto nº 8.124/13, medidas são determinadas para a profissionalização dos museus e, por conseguinte, qualificação da sua atuação na sociedade. A Resolução Normativa nº 2, de 29 de agosto de 2014, do Ibram, considera como bens culturais de natureza arquivística,

IV - Os bens culturais de caráter arquivístico, assim considerados os conjuntos de documentos produzidos e acumulados por uma entidade coletiva, pública ou privada, pessoa ou família, no desempenho de suas atividades específicas, independente da natureza dos documentos e suporte da informação, com valor histórico-cultural, probatório, informativo e legal que justifique sua guarda permanente e estejam enquadrados nos seguintes critérios: [...].

A definição acima, constante no inciso IV, art. 3º, é complementada pela alínea “c”, por se tratar de um acervo produzido pelo museu e para o museu.

c) fundos ou arquivos institucionais, assim considerados os conjuntos de documentos produzidos e acumulados no exercício das atividades meio e fim do museu, de valor probatório, legal, testemunhal e histórico-cultural de guarda permanente que passaram pela gestão documental.

Debiasi e Assis (2017) afirmam que esse tipo de texto legal pode atuar no sentido de produzir uma mudança de postura em relação à preservação dos documentos que contribuam para o(s) registro(s) de memória(s) das instituições museais. No entanto, sem o devido entendimento institucional com base em uma política de acervo, a manutenção desses documentos pode provocar um conflito entre o preservar e o descartar. A seguinte indagação pode emergir como principal dúvida: o que se considera documento meramente burocrático e quais documentos efetivamente contribuem para a construção da memória da instituição?

No caso das instituições museais, a decisão pela preservação de determinado documento/bem deve estar alinhada com a missão, os objetivos e a tipologia do museu. Após a avaliação da procedência, relevância, condições de conservação, entre outros elementos, as instituições colocam em andamento o processo de musealização, no qual

documentos tidos como burocráticos passam a ter um novo papel, adquirindo, assim, um novo estatuto. Dessa forma, termos de abertura do museu, termo de doação ou livros de registro de visitação, não terão valor apenas para documentar uma ação/procedimento legal ou registrar a presença de público nas exposições, mas assumirão uma nova função no conjunto de bens de natureza arquivística para o museu (DEBIASI; ASSIS, 2017).

O alargamento da definição dos bens de natureza arquivística nas instituições museais, com a aprovação da Resolução Normativa nº 2 (2014), contribui para que documentos antes esquecidos e/ou armazenados em condições precárias nas instituições, gradualmente, passem a receber maior atenção, sendo redefinidos e/ou atribuídos outros significados a eles. Debiasi e Assis (2017, p. 47) chamam a atenção para o fato que

esse processo não se constrói simplesmente por um ato administrativo ou com base em documentos legais que visam assegurar a legitimidade da sua preservação física, ou mesmo por um ato individual, mas por uma série de medidas técnicas, de pesquisa e institucionais. Esse tipo de ação, articulada e interdisciplinar, se colocada em prática, poderá forjar uma nova dinâmica nas instituições brasileiras.

Para tanto, compreende-se que são necessárias mais (e novas) discussões voltadas à temática aqui apresentada, de forma que se busque avançar no entendimento, sobretudo na articulação, de distintas áreas disciplinares, Arquivologia, Museologia e História, estreitando, assim, os laços invisíveis entre o documento, a história e a memória com a sociedade. Por fim, cabe ressaltar que a crítica ao documento deve ser realizada considerando os motivos que o levaram a ser preservado, ou qual(is) fator(res) contribuiu(iram) para que um documento em particular, ou um conjunto, em meio ao todo do acervo se destacasse. A análise crítica do documento é resultado e reflexo das tensões da sociedade que o fabricou.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

É função social dos arquivos e dos museus atrair novos públicos e a comunidade em geral para o seu uso e valorização. Em linhas gerais, essas instituições atuam na elaboração e no fortalecimento da memória social e seus documentos fazem parte do patrimônio cultural. Os arquivos, em particular, possuem sob sua custódia não somente documentos administrativos, mas obras literárias e produções científicas, entre outros registros informacionais.

Como demonstrado ao longo do artigo, a preservação ou salvaguarda desses bens sinaliza para o direito à memória e o exercício da cidadania, ao passo que, para as instituições, auxilia na construção de uma memória pública, voltada para os processos de preservação do patrimônio documental (e de eventuais processos de musealização) ao garantir que a sociedade tenha acesso à informação. A análise dos bens de natureza arquivística permite-nos conhecer melhor a história de determinada instituição, preservando a sua memória e aumentando as perspectivas de democratização. Ao mesmo tempo em que possibilita aos diferentes grupos sociais problematizar e revisitar as ditas “verdades” e noções de pertencimento que as instituições carregam em seu discurso e prática.

## REFERÊNCIAS

ALDABALDE, Taiguara Villela; RODRIGUES, Georgete Medleg. Mediação cultural no Arquivo Público do Estado do Espírito Santo. In: **TransInformação**, Campinas, v. 27, n. 3, p. 255-264, set./dez., 2015. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/tinf/v27n3/0103-3786-tinf-27-03-00255.pdf>. Acesso em: 09/09/2017.

ARAUJO, Neide Rodrigues de. **A importância da realização de ações culturais e educativas em arquivos**. Joao Pessoa, 2015. 26 p. (Trabalho de conclusão de curso. Universidade Federal da Paraíba. Curso de Graduação em Arquivologia). Disponível em: <http://rei.biblioteca.ufpb.br/jspui/handle/123456789/1253>. Acesso em: 09/09/2017.

ARQUIVO NACIONAL (BRASIL). **Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2005.

BARROS, Dirlene Santos; AMÉLIA, Dulce. Arquivo e memória: uma relação indissociável. **TransInformação**. Campinas, 2009. Disponível em: <http://periodicos.puc-campinas.edu.br/seer/index.php/transinfo/article/view/518/498>. Acesso em: 06/01/2018.

BELLOTTO, Heloísa Libaralli, **Arquivística, Objectos, princípios e rumos**. Associação de Arquivistas, São Paulo, 2002.

\_\_\_\_\_. **Arquivos permanentes: tratamento documental**. 4ª ed. Rio de Janeiro: FGV, 2006.

BRASIL. **Constituição (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)>. Acesso em: 04/01/2018.

BRASIL. **Lei 8.159 de 08 de janeiro de 1991**. Dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L8159.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8159.htm). Acesso em: 04/01/2018.

BRASIL. **Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011**. Regula o acesso às informações. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/lei/112527.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/112527.htm). Acesso em: 04/01/2018.

BRASIL. Ministério da Cultura. **Resolução Normativa nº 2, de 29 de agosto de 2014**. Estabelece os elementos de descrição das informações sobre o acervo museológico, bibliográfico e arquivístico que devem ser declarados no Inventário Nacional dos Bens Culturais Musealizados, em consonância com o Decreto nº 8.124, de 17 de outubro de 2013. Diário Oficial [da República Federativa do Brasil], [recurso eletrônico]. Brasília, DF, 1º set. 2014, p. 14-15. Disponível em: <<http://sintse.tse.jus.br/documentos/2014/Set/1/resolucao-normativa-no-2-de-29-de-agosto-de-2014>>. Acesso em: 26 jan. 2017.

COELHO NETO, José Teixeira. **Dicionário crítico de política cultural**. São Paulo: Iluminuras, 1997. Disponível em: [http://hugoribeiro.com.br/biblioteca-digital/Coelho-Dicionario\\_critico\\_de\\_politica\\_cultural.pdf](http://hugoribeiro.com.br/biblioteca-digital/Coelho-Dicionario_critico_de_politica_cultural.pdf). Acesso em: 07/09/2017.

CONSELHO INTERNACIONAL DE ARQUIVOS (CIA). **Princípios de acesso aos arquivos**: orientação técnica para gestão de arquivos com restrições. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2014. Disponível em: <[http://www.conarq.arquivonacional.gov.br/images/publicacoes\\_textos/principios\\_acesso](http://www.conarq.arquivonacional.gov.br/images/publicacoes_textos/principios_acesso)>. Acesso em: 05/01/2018.

CORUJO, Luís. O Projeto IES: Análise do processo na ótica da Gestão do Conhecimento - Estratégias de gestão e conversão do conhecimento (Estudo de Caso). **Brazilian Journal of Information Studies: Research Trends**. 11:1 (2017) 10-24. Disponível em: <http://www2.marilia.unesp.br/revistas/index.php/bjis/article/viewFile/5994/4392>. Acesso em: 07/09/2017.

DEBIASI, Rose Elke. Diagnóstico dos livros de registro de visitas do Museu Histórico de Santa Catarina (1979-2014). **Relatório Final de Estágio Curricular em Museologia**. Florianópolis, 2015.

\_\_\_\_\_; ASSIS, Renilton Roberto da Silva Matos de. Livros que registram memória: Diagnóstico dos livros de visitas do Museu Histórico de Santa Catarina (1979-2014). **Revista Eletrônica Ventilando Acervos**. Vol 5. Museu Victor Meirelles/IBRAM, Florianópolis, SC. 2017, p. 41-55.

DELMAS, Bruno. **Arquivos para quê?** Textos escolhidos. São Paulo: Instituto Fernando Henrique Cardoso, 2010.

DUCHEIN, Michel. O respeito aos fundos em arquivística: princípios teóricos e problemas práticos. Trad. Maria Amélia Gomes Leite. **Arquivo & Administração**. Rio de Janeiro, v. 10-14, nº1, p.14-33, abr. 1982/ago. 1986.

DURANTI, Luciana. Registros documentais contemporâneos como provas de ação. Trad. Adelina Novaes e Cruz. **Estudos históricos**. Rio de Janeiro, v.7, n13, p.49-64, jan./jun. 1994.

INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS. **Museus em números**. Brasília, DF, 2011. 2 v.

LOUSADA, Mariana. **A mediação da informação na Teoria Arquivística**. 2015. 135 f. Tese (doutorado) - Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, Faculdade de Filosofia e Ciências, 2015. Disponível em: <http://hdl.handle.net/11449/124379>. Acesso em: 07/09/2017.

MALERBA, Jurandir; ROJAS, Carlos Aguirre. **Historiografia contemporânea em perspectiva crítica**. Bauru: Edusc, 2007

MARQUES, Angelica Alves da Cunha; RODRIGUES, Georgete Medleg; NOUGARET, Christine. Arquivos e Arquivologia na França e no Brasil: marcos históricos e contextos singulares. **Rev. Bras. Hist.**, São Paulo, v. 38, n. 78, p. 17-38, Aug. 2018. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-01882018000200017&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-01882018000200017&lng=en&nrm=iso). Acesso em: 07/09/2017.

MERLO, Franciele; KONRAD, Gláucia Vieira Ramos. Documento, História e Memória: a importância da preservação do patrimônio documental para o acesso à informação. *Inf. Inf., Londrina*, v. 20, n. 1, p. 26 - 42, jan./abr. 2015. [http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/informacao/article/viewFile/18705/pdf\\_43](http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/informacao/article/viewFile/18705/pdf_43). Acesso em: 06/01/2018.

MOREIRA, Raimundo Nonato Pereira. **História e memória: algumas observações**. 2005. Disponível em: <http://pablo.deassis.net.br/wp-content/uploads/Hist%C3%B3ria-e-Mem%C3%B3ria.pdf>. Acesso em: 05/01/2018.

PELEGRINI, Sandra. Cultura e natureza: os desafios das práticas preservacionistas na esfera do patrimônio cultural e ambiental. In: **Revista Brasileira de História**, vol. 26, n.º. 51. São Paulo jan./jun. 2006, p. 115-140. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbh/v26n51/07.pdf>. Acesso em: 25/06/2018.

PORTELLA, Viviane Portella de. **Difusão virtual do patrimônio documental do arquivo público do estado do Rio Grande do Sul**. Santa Maria, 2012. 116 f. (Dissertação de Mestrado. Universidade Federal de Santa Maria. Mestrado em Patrimônio Cultural). Disponível em: [http://www.siarq.rs.gov.br/arquivos/1360344101.6\\_Dissertacao\\_versao\\_final.pdf](http://www.siarq.rs.gov.br/arquivos/1360344101.6_Dissertacao_versao_final.pdf). Acesso em: 09/09/2017.

PORTO, Daniela Miguéns. **História e evolução do Arquivo: A exemplaridade da Torre do Tombo Tese (Mestrado em Ciências Documentais) – Universidade da Beira Interior**. Covilhã Portugal, p. 84. 2013. Disponível em: [https://ubibliorum.ubi.pt/bitstream/10400.6/1836/1/Disserta%C3%A7%C3%A3o\\_Daniela\\_Porto.pdf](https://ubibliorum.ubi.pt/bitstream/10400.6/1836/1/Disserta%C3%A7%C3%A3o_Daniela_Porto.pdf). Acesso em: 05/01/2018.

ROUSSEAU, Jean-Yves; COUTURE, Carol. **Os fundamentos da disciplina arquivística**. Lisboa, Pt: Publicações Dom Quixote, 1998. Disponível em: <https://repositorio-aberto.up.pt/bitstream/10216/53343/2/amalheirorecensoes4rouseau000119259.pdf>. Acesso em: 09/09/2017.

SANTOS, Henrique Machado dos; FLORES, Daniel. Um Diálogo entre arquivo, conhecimento e tecnologia. **Biblios**, 2015, vol. 60. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.5195/biblios.2015.231>. Acesso em: 07/09/2017.

SANTOS, Paulo Roberto Elian dos. A institucionalização da arquivologia no Brasil e a reforma administrativa no primeiro governo Vargas (1935-1945). **Rev. Bras. Hist.**, São Paulo, v. 38, n. 78, p. 121-146, Ago. 2018. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-01882018000200121&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-01882018000200121&lng=en&nrm=iso). Acesso em 15/10/2018.

SOUSA, Renato T. B; SANTOS, Vanderlei B.; INNARELLI, Humberto C. **Arquivística: temas contemporâneos: classificação, preservação digital, gestão do conhecimento**. Brasília: SENAC, 2007.

VIANA, Gilberto Fládimar Rodrigues. **Os documentos arquivísticos digitais no sistema de informações SIE/UFSM: da produção ao acesso**. 2015. 139f. Tese (Doutorado em Ciência da Informação). – Faculdade de Filosofia e Ciências, Universidade Estadual Paulista, Marília, 2015. Disponível em: <http://www.athena.biblioteca.unesp.br/exlibris/bd/cathedra/18-09-2015/000850474.pdf>. Acesso em: 07/09/2017.